



Câmara Municipal de Estância Turística de Ibiúna

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Indicação nº 65 de 01 de Fevereiro de 2021

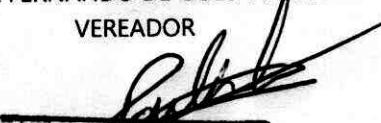
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja apresente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a execução dos serviços de construção de um redutor de velocidade (lombada), na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, km 10,2, s/n, no Bairro Feital, de Nossa Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado por moradores locais a respeito da construção da referida lombada, tendo em vista o fluxo intenso de veículos na Rodovia que muitas vezes transitam empregando alta velocidade, gerando grande risco de acidentes e até atropelamentos, pois inexiste calçada no local, sendo, portanto, imprescindível para segurança de todos que ali moram e circulam.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.


LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR


Paulinho Dias
Presidente